



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023.

- Abertura da reunião com acompanhamento do Hino, leitura de texto bíblico, seguida da Oração do Pai Nosso.

- Passar a palavra para a Secretaria Adoc, para que a mesma proceda com a leitura da ata da sessão anterior, após a mesma será colocada em apreciação e votação.

- Dar início ao PEQUENO EXPEDIENTE no qual o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretaria Adoc, nomeada através da portaria 03/2018, para que proceda à leitura das correspondências desta Casa de Leis:

- O Projeto de Lei de iniciativa da Câmara Municipal nº 014/2023, de autoria do Vereador Martim Marques Bonfim, Súmula: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Paulo Frontin/PR, para a Legislatura 2025-2028, correspondente ao período compreendido entre 1º de Fevereiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2028, e dá outras providências, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para análise e emissão de parecer.
- O Projeto de Lei de iniciativa da Câmara Municipal nº 015/2023, de autoria do Vereador Martim Marques Bonfim, Súmula: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Presidente e dos Vereadores (as) da Câmara Municipal de Paulo Frontin/PR, para a Legislatura 2025-2028, correspondente ao período compreendido entre 1º de Fevereiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2028, e dá outras providências, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para análise e emissão de parecer.
- O Projeto de Lei de numeração 021/2023 Súmula: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providencias, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para análise e emissão de parecer para até o dia 13 de novembro de 2023.
- O acordão do parecer prévio nº 252/23 do tribunal de contas do estado do Paraná, referente as contas do exercício financeiro do ano de 2020 de responsabilidade do Senhor Antonio Gilberto Gruba, continua nas



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer para até o dia 16 de outubro de 2023.

- O Projeto de Lei nº 022/2023 Súmula: Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12X36 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providencias, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, para análise e emissão de parecer para até o dia 09 de outubro de 2023.
- Dar entrada nos seguintes Projetos de Leis; Projeto de Lei 025/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar todas as providências necessárias para fins de promover a extinção do Consórcio Intermunicipal Fécula Sul – CISFEC, CNPJ 04.148.108/0001-87, e dá outras providencias, Projeto de Lei 026/2023 Súmula: Dispõe sobre a autorização de uso especial de bens públicos integrantes na Praça de Esportes do Município de Paulo Frontin e dá outras providência; e, Projeto de Lei 027/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências, nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer até o dia 23 de outubro de 2023.

- Dar início à ORDEM DO DIA, a qual possui como Pauta a discussão e votação das seguintes proposições:

- De posse dos pareceres favoráveis de todas as comissões permanentes, coloco em discussão a emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 023/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem do quadro de pessoal permanente do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná e dá outras providências. Em seguida coloco o mesmo em única votação.
- Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 023/2023 Súmula Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem do quadro de pessoal permanente do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná e dá outras providência Em seguida coloco o mesmo em única votação.
- Votação da Moção de apoio ao Congresso Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

- Dar início ao GRANDE EXPEDIENTE, passando a palavra aos seguintes inscritos:
- Doutora Gabrielle – Medica do Município de Paulo Frontin, assunto, outubro Rosa.

- Palavra Livre.
 - Iniciando pelo Vereador JONEE PESCH.

- Encerramento da sessão ordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

- Passar a palavra para a Secretaria Adoc, para que a mesma proceda com a leitura da ata da sessão anterior, após a mesma será colocada em apreciação e votação.

- Coloco o Projeto de decreto Legislativo nº 001/2023 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, referente ao acordão do parecer prévio nº 2/23 do tribunal de contas do estado do Paraná, referente as contas do exercício financeiro do ano de 2017 de responsabilidade do Senhor Sebastião Elias da Silva Neto, em discussão, em seguida em votação.
- De posse dos pareceres favoráveis de todas as comissões permanentes, coloco em 1º discussão o Projeto de emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 Súmula: Altera caput do artigo 97-A da Lei Orgânica do Município de Paulo Frontin, e dá outras providências, em seguida coloco em 1º votação.

PORTARIA Nº 012/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Transfere excepcionalmente a sessão ordinária do dia 17 de julho de 2023 para o dia 12 de julho de 2023, e dá outras providências.

CRISPIM VIANA DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR excepcionalmente a sessão ordinária do dia 17 de julho de 2023 para o dia 12 de julho de 2023, quarta-feira, às 18h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se nos termos do que determina do Regimento Interno.

Paulo Frontin (PR), 10 de julho de 2023.

CRISPIM VIANA DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 27/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Autoriza o uso do veículo oficial da Câmara Municipal para fins que especifica, e dá outras providências.

MARTIM MARQUES BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, em especial aquelas previstas no artigo 16, inciso I, alínea “a” deste último Diploma Legal;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina;

CONSIDERANDO que os Vereadores CELSO OSMAR KAMINSKI e JANDIR MACHADO DE AZEVEDO, se farão presentes em uma reunião com o Deputado Lupion, no dia 04 de Dezembro de 2021, na cidade de Ponta Grossa-Pr.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR excepcionalmente no dia 04 de Dezembro de 2021, o uso do veículo oficial para os Vereadores CELSO OSMAR KAMINSKI e JANDIR MACHADO DE AZEVEDO, os quais se farão presentes na reunião com o Deputado Lupion da cidade de Ponta Grossa – Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se nos termos do que determina do Regimento Interno.

Paulo Frontin (PR), 02 de Dezembro de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM
Presidente do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 28/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Autoriza o uso do veículo oficial da Câmara Municipal para fins que especifica, e dá outras providências.

MARTIM MARQUES BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, em especial aquelas previstas no artigo 16, inciso I, alínea “a” deste último Diploma Legal;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina;

CONSIDERANDO que os Vereadores **MARTIM MARQUES BONFIM**, **ISIDORIO NICOLAU PECH**, **DANIEL GOMES** e **CRISPIM VIANA DE MOURA**, se farão presentes em reuniões agendadas para a Capital Federal, dias 06; 07 e 08 de Dezembro de 2021, utilizarão o veículo oficial para se dirigir até o aeroporto de São José dos Pinhais, dia 05 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR excepcionalmente no dia 05 de Dezembro de 2021, o uso do veículo oficial para os Vereadores **MARTIM MARQUES BONFIM**, **ISIDORIO NICOLAU PECH**, **DANIEL GOMES** e **CRISPIM VIANA DE MOURA**, os quais se farão presentes em reuniões agendadas na Capital Federal, dias 06; 07 e 08 de Dezembro de 2021, utilizarão o veículo oficial para se dirigir até o aeroporto de São José dos Pinhais, dia 05 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se nos termos do que determina do Regimento Interno.

Paulo Frontin (PR), 02 de Dezembro de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM
Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Registra voto de congratulações e aplausos aos Padres Alcione Zanin e Sergio Hryniewicz pelo brilhante desempenho que ambos vêm exercendo à frente dos trabalhos Administrativos e de serviço pastoral da Igreja Católica do Rito Latino e Rito Ucraniano em nosso Município de Paulo Frontin-Pr.

Os Vereadores componentes da Câmara Municipal de Paulo Frontin, vêm através desta, manifestar solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao Excelentíssimo Pároco da Igreja São Joaquim e Santana, e, ao Pároco da Igreja Natividade de Nossa Senhora, pelo brilhante trabalho que ambos vêm exercendo em nosso Município de Paulo Frontin – Pr.

Ao propor a presente Moção, ressaltamos que o Padre Alcione e Padre Sergio vêm desempenhando brilhante papel em seu trabalho pastoral, conduzindo os fiéis pelos caminhos ensinados por Jesus Cristo.

Destacamos, ainda, que o Párcos das Igrejas São Joaquim e Santana e Natividade de Nossa Senhora, tiveram boa parte de suas vidas, ou seja, Padre Alcione 32 anos de dedicação a fé religiosa, e Padre Sergio só em nosso Município de Paulo Frontin, somam mais de 27 anos de dedicação, tornando-se ambos importantes nomes da Igreja Católica e da Igreja Ucraniana, desenvolvendo um belíssimo trabalho como guias espirituais de nossa comunidade frontinense.

Que Deus lhes dê forças, determinação e muita coragem, para continuar a cumprir com esta importante missão de sacerdócio, que é a de servir a comunidade frontinense, sempre com carinho, atenção e cuidados que ambos vêm exercendo com maestria. Que Deus continue iluminando-os sempre nos firmes propósitos de fé e serviço pela nossa comunidade.

A Igreja se torna viva à medida que seus líderes avançam no cultivo da fé e da ação missionária da propagação da palavra de Deus e, dentro dessa dimensão, podemos afirmar que o Padre Alcione e Padre Sergio realizam um trabalho memorável de santidade e transformação.

Sendo assim, nada mais nos resta a não ser saudar, uma vez mais, o trabalho de Nossos Párcos, Padre Alcione e Padre Sergio, que vêm sendo realizado nos últimos anos, mantendo um grande legado a frente da Igreja Católica e Igreja Ucraniana, um papel de destaque e referência na qualidade de comando das atividades religiosas e pastorais, sendo verdadeiros mestros habilidosos e operários competentes, em que, pelas dinâmicas de trabalho utilizadas por ambos fortaleceram as bases das Igrejas, trazendo os leigos a participarem ativamente dando uma nova vida para o legado da Igreja, fortalecendo a pratica do bem servir, da fraternidade e da evangelização.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2023.

CRISPIM VIANA DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Registra voto de congratulações e aplausos aos pastores Euclides Boa Ventura; Valdecir Correa, Rogério Denczuk; Luiz Amarildo Gradashi; Osvaldo e Cooperador Paulo Les, pelo brilhante desempenho que todos vêm exercendo à frente dos trabalhos Administrativos e de serviço das Igrejas e Congregações religiosas em nosso Município de Paulo Frontin-Pr.

Os Vereadores componentes da Câmara Municipal de Paulo Frontin, vêm através desta, manifestar solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO a todos os pastores e cooperador que representam as seguintes Igrejas e Congregações religiosas: Quadrangular; Adventista, Assembleia de Deus (Missão); Assembleia de Deus (Madureira); Deus é amor e Cristã no Brasil, pelos trabalhos desenvolvidos em nosso Município de Paulo Frontin – Pr.

A missão da Igreja é preparar o caminho para o estabelecimento final do Reino de Deus na Terra. Seu propósito é, primeiramente, desenvolver na vida dos homens, atributos cristãos e, em segundo lugar, transformar a sociedade para que o mundo se torne um lugar melhor e mais pacífico para vivermos.

Uma vez que, reconhecemos em Jesus o Filho de Deus, Ele nos dá uma missão: anunciar o Evangelho a toda criatura. O Evangelho escrito, narrado e testemunhado a nós, foi-nos dado para que tenhamos a vida em Deus. Conhecemos a vida de Cristo e a vida que Ele nos trouxe, porque esse Evangelho chegou aos nossos corações.

Que Deus dê forças, determinação e muita coragem, a todos os pastores e cooperador para que continuem a cumprir com esta importante missão, que é a de servir a comunidade frontinense, propagando a Palavra de Deus sempre com carinho, atenção e cuidados. Que Deus continue iluminando-os sempre nos firmes propósitos de fé e serviço pela nossa comunidade.

A Igreja se torna viva à medida que seus líderes avançam no cultivo da fé e da ação missionária da propagação da palavra de Deus e, dentro dessa dimensão, podemos afirmar que nossos pastores e coordenador realizam um trabalho memorável de santidade e transformação.

Sendo assim, nada mais nos resta a não ser saudar, uma vez mais, o trabalho de Nossos Pastores e Cooperador, que vêm sendo realizado nos últimos anos em nosso Município, mantendo um papel de destaque e referência na qualidade de comando das atividades religiosas e pastorais, sendo verdadeiros maestros habilidosos e operários competentes, em que, pelas dinâmicas de trabalho utilizadas por todos fortaleceram as bases das Igrejas e Congregações religiosas, trazendo os leigos a participarem ativamente, fortalecendo a prática do bem servir, da fraternidade e da evangelização.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2023.

CRISPIM VIANA DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
